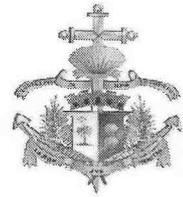


Município de Ilha Comprida Estância Balneária

Gabinete



OFÍCIO Nº 322/25-GP

Assunto: Solicitação

Ilha Comprida, 04 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente para solicitar junto a Vossa Excelência, se digne determinar a **Retirada** do **VETO PARCIAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 170/2025**, que *RECONHECE A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, e sua devolução.

A decisão pela retirada baseia-se na realização de novos estudos técnicos, que demonstram a viabilidade pela manutenção dos artigos 2º, 3º e 4º, do Projeto de Lei nº 170/2025.

Diante do exposto, solicito à Vossa Excelência adote as providências necessárias para a continuidade da tramitação da matéria, a fim de que o Projeto de Lei nº 170/2025, possa ser sancionado e promulgado

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.